

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO  
Nº 40/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA  
EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O  
QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA  
CATARINA.**

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **ELIZANDRO MAINARDI**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 018 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Emprego Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores do Município de Mondaí, vinculado ao Regime Celetista e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas atualizações, pela Lei Orgânica Municipal de Mondaí, pela Lei Complementar nº 018 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, com suas respectivas alterações e demais dispositivos legais vigentes.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público para Emprego Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

## **2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO**

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e da escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

### **Quadro I – Nível Superior**

| <b>Cargo</b>               | <b>Qtde. Vagas</b> | <b>Vencimento Inicial (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b>                                                                              | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa Inscrição (R\$)</b> |
|----------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Coordenador do CRAS - PAIF | 1 + CR*            | 5.513,04                        | 40 horas                     | Possuir certificado de conclusão do ensino superior em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia. | Objetiva             | 130,00                      |
| Pedagogo – PAIF            | 1 + CR*            | 5.130,63                        | 40 horas                     | Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia.                                            | Objetiva             | 130,00                      |

\*CR: Cadastro de Reserva.

### **Quadro II – Nível Médio**

| <b>Cargo</b>          | <b>Qtde. Vagas</b> | <b>Vencimento Inicial (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b>                                    | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa Inscrição (R\$)</b> |
|-----------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Monitor Social – PAIF | 1 + CR*            | 2.448,73                        | 40 horas                     | Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio. (1) | Objetiva             | 80,00                       |

\*CR: Cadastro de Reserva.

(1) Nos termos do art. 3º, § 2º, V, e do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 119/2026, a atuação do Monitor Social – PAIF dar-se-á em uma ou mais das seguintes áreas, conforme a necessidade do CRAS: Dança e Aprendizagem Rítmica, Canto, Artesanato, Esportes, Música e Informática, não havendo exigência de habilitação específica por área.

2.2. Os vencimentos indicados nos Quadros I e II referem-se à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 3.196/2006 e do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, e serão pagos proporcionalmente à carga horária efetivamente atribuída, na forma do art. 42, parágrafo único, e do art. 55, § 4º, da Lei Municipal nº 3.195/2006.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 13/08/2026 às 23h59min do dia 11/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 27/09/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondai/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

Mondai/SC, 13 de agosto de 2026.

**ELIZANDRO MAINARDI**  
Prefeito Municipal